

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 555, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2019 aos seguintes profissionais da área da saúde:

- a) serviços gerais: Aparecida de Souza Almeida
- b) motorista: Sérgio Luís Angelo
- c) atendente: Daise Maria Albino de Oliveira
- d) auxiliar de saúde bucal: Wanda Stall
- e) agente comunitário de saúde: Ana Paula Evangelista
- f) agente de combate de endemias: Juliana Vieira
- g) técnico em enfermagem: Ana Lúcia da Silva
- h) enfermeiro (a): Michiko Saito Yamada
- i) dentista: Dr. Fernando Antonio Sandoval Janini
- j) médico (a): Dr. Guilherme Navarro de Oliveira

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues dia 12 de abril de 2019, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2019.

Carlos Renato Serotino (Tota)
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200